



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2002

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

**Cria o Cargo de Diretor (a)  
Escolar do Centro Municipal de  
Educação Infantil Sebastiana  
Rosa França, e da Outras  
Providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica criado 01 (um) cargo de Diretor (a) para o Centro Municipal de Educação Infantil, Sebastiana Rosa França, com vista a oferecer a estrutura mínima necessária para seu funcionamento.

**Artigo 2º** - O Referido cargo criado passa a fazer parte integrante do anexo I Tabela I da Lei Municipal nº 0152/2002 de 29 de abril de 2002, que instituiu o plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Alcinópolis -MS, 11 de Novembro de 2002.

**ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**  
Prefeito Municipal